

Os dois lados da mesa eleitoral: o paradoxo democrático do sujeito cidadão

Raquel Alquatti

Submetido em 11 de setembro de 2016.

Aceito para publicação em 19 de dezembro de 2016.

Cadernos do IL, Porto Alegre, n.º52, dezembro de 2016. p. 29-46

POLÍTICA DE DIREITO AUTORAL

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

- (a) Os autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Creative Commons Attribution License, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.
- (b) Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.
- (c) Os autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado.
- (d) Os autores estão conscientes de que a revista não se responsabiliza pela solicitação ou pelo pagamento de direitos autorais referentes às imagens incorporadas ao artigo. A obtenção de autorização para a publicação de imagens, de autoria do próprio autor do artigo ou de terceiros, é de responsabilidade do autor. Por esta razão, para todos os artigos que contenham imagens, o autor deve ter uma autorização do uso da imagem, sem qualquer ônus financeiro para os Cadernos do IL.

POLÍTICA DE ACESSO LIVRE

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona sua democratização.

<http://seer.ufrgs.br/cadernosdoil/index>
Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016
23:59:59

OS DOIS LADOS DA MESA ELEITORAL: O PARADOXO DEMOCRÁTICO DO SUJEITO CIDADÃO

THE BOTH SIDES OF THE POLLING STATION: THE CITIZEN'S DEMOCRATIC PARADOX

Raquel Alquatti¹

RESUMO: O presente artigo trata da temática da democracia junto ao dispositivo teórico analítico da Análise de Discurso fundada por Michel Pêcheux. Busco questionar as evidências de sentido sobre o cidadão democrático, produzidas pela ideologia dominante. Para isso, foi realizado um recorte de trechos do livro *O dia de um escrutinador* do escritor italiano Ítalo Calvino. Neste conto, Amerigo Ormea narra seu dia como integrante da mesa eleitoral em uma instituição católica de asilo a sujeitos nas mais diversas condições. Neste espaço, o traço que separa os dois lados da mesa eleitoral estabelece também o ponto da falha do ritual, onde o impossível democrático se apresenta.

PALAVRAS-CHAVE: Análise do Discurso; Democracia; Forma-Sujeito; Cidadão.

ABSTRACT: This paper explores the democracy thematic based on Discourse Analysis, the theoretical analytical approach founded by Michel Pêcheux. It aims to question the meanings evidences about the citizens of a democracy that was produce by the dominant ideology. In this regard, it was used parts of the book *The Watcher*, by the Italian writer Ítalo Calvino. In this story, Amerigo Ormea narrates his day as a poll watcher in a catholic institution of asylum to people in different conditions. In this place, the line between the both sides of the polling station also set the point at the ritual fails, where the impossible of the democracy takes place.

KEYWORDS: Discourse Analysis; Democracy; Subject-form; Citizen.

1. Apresentação

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bacharela em Psicologia pela Universidade de Caxias do Sul. Bolsista CNPq. E-mail: r.alquatti@gmail.com.

Busco neste artigo, delinear algumas considerações sobre a temática da democracia junto ao dispositivo teórico-analítico da Análise de Discurso tal como fundada por Michel Pêcheux. Parto da concepção de democracia não como uma forma de governo, mas como um princípio que, pela afirmação de ausência de título para governar, desmonta a naturalidade do poder que advém dos valores que estruturam a nossa sociedade. Entretanto, o termo democracia é suscetível de significar das mais distintas formas, dependendo das posições tomadas por aqueles que o anunciam.

Tenho como objetivo, compreender as evidências sobre o sentido de democracia produzida pela ideologia dominante, e refletir sobre o modo como tais sentidos afetam a construção dos sujeitos, enquanto cidadãos. Para isso, busco estabelecer um diálogo com o romance *O dia de um escrutinador* (2002) do escritor italiano Ítalo Calvino.

A trama do livro de Calvino se passa na Itália dos anos 1950 e narra o dia de eleições através do ponto de vista de um militante do Partido Comunista que integra a mesa receptora de votos na sessão eleitoral do Cottolengo. Este espaço é uma instituição de acolhimento a sujeitos com as mais diversas condições, vinculada à Igreja Católica, descrito no livro como:

[...] e quanto ao Cottolengo, também denominado Pequena Casa da Divina Providência – admitindo que todos saibam a função daquele enorme hospício, a de dar asilo, entre os tantos infelizes, aos prejudicados, aos deficientes, aos deformados, e daí para baixo até às criaturas escondidas que não se permite a ninguém ver (CALVINO 2002, p. 11).

Filiado ao Partido Comunista italiano, Calvino afirma que seu conto deriva de sua experiência em um dia eleitoral no Cottolengo em 1953, por cerca de 10 minutos, enquanto candidato. Foi quando a ideia do conto foi formulada. Oito anos mais tarde o autor conseguiu ser nomeado como escrutinador naquela sessão e relata: "primeiro estava quase sem imagens, agora tinha imagens demasiado fortes. Tive de esperar que se afastassem, que ficassem um pouco esbatidas na memória; e tive de deixar amadurecer cada vez mais as reflexões, os significados que delas se irradiam [...]" (CALVINO, 2002, p. 88).

A narrativa de *O dia de um escrutinador* se constrói a partir do olhar de Amerigo Ormea, cidadão italiano integrante do Partido Comunista, que narra suas impressões sobre a situação humana no Cottolengo e tece reflexões sobre o exercício democrático universal do voto e sobre a condição dos sujeitos enquanto cidadãos. O desencontro entre o ato eleitoral e a razão humana narrada por Calvino torna este romance um espaço produtivo para a reflexão proposta neste trabalho.

Foi realizado um recorte de nove trechos do livro, que expõem considerações realizadas pelo personagem principal, derivadas do singular encontro proporcionado pelo ritual eleitoral, entre um Militante do Partido Comunista e os sujeitos residentes do Cottolengo. Para que possamos lançar um olhar para alguns trechos do livro, entendo que é necessário fazer uma exploração inicial sobre os fundamentos teóricos que sustentam a Análise de Discurso (AD).

A Análise de Discurso é uma teoria materialista proveniente do profundo questionamento de Michel Pêcheux sobre as práticas e os instrumentos das ciências sociais. Este questionamento tem como base a impossibilidade de cisão entre as práticas científicas e a realidade social em uma sociedade dividida em classes. Filiado aos questionamentos da Teoria das Ideologias de seu mestre Althusser, Pêcheux afirma, do seio das ciências sociais, a indistinção destas das práticas da Ideologia dominante, uma vez que homogeneizam as dissimetrias, dissimilaridades e contradições estruturantes dos seus próprios objetos de estudo (HENRY, 1969/2014).

Pêcheux lança então um olhar para a língua como o lugar onde se podem observar as contradições imbricadas na complexidade das relações sociais. Isto por que, estar no campo materialista significa compreender a sociedade a partir de sua contradição principal: a relação de propriedade dos meios de produção distinta da força produtiva. A partir desta cisão que se estabelece o jogo de forças entre duas classes antagonistas, que não pode ser pensada a partir da simetria entre dois âmbitos distintos, mas sim como uma unidade que não cessa de se dividir em dois. Isso implica compreender que a sociedade e o Estado não são construções anteriores à luta de classes, ao contrário, são os precisos lugares onde esta disputa se dá, pois uma classe domina no momento em que fornece as evidências de não há dominação alguma.

Deste modo, o sentido está em uma relação de dependência constitutiva das relações de força provenientes da luta de classe. Para compreender os efeitos decorrentes desta relação, a Análise do Discurso propõe como objeto o discurso, tomando-o como o instrumento das práticas políticas, lugar onde se estabelece um nó entre sujeito, língua e ideologia. É, portanto, o discurso que materializa a relação do sujeito com a ideologia, espaço de trabalho de uma ciência implicada a um fazer político.

Se a ordem da língua é este espaço material de inscrição do sujeito ideológico, é necessário recorrer a uma compreensão de língua que se afaste do formalismo, da concepção de uma língua transparente, coerente, instrumento de comunicação, e trabalhá-la a partir das condições de sua opacidade, dos possíveis deslizamentos, falhas, furos que permitem a deriva dos sentidos. Como base de um processo discursivo, a

língua é tomada em AD como uma instância compartilhada pelos sujeitos inscritos na história pela interpelação, ou seja, pela captura ideológica em determinadas posições do tecido social, que permitem ao sujeito o reconhecimento de si em determinado lugar discursivo. A noção de ideologia rompe com a ideia de um sujeito da natureza e compreende que o sujeito está inscrito na história pelas relações econômicas e ideológicas relativas à luta de classe.

Contudo, o estabelecimento desta compreensão corre o risco de forjar determinações que se enlaçam com uma visão de um sujeito plenamente identificado ao lugar social do qual foi destinado, produto acabado da história. Deste ponto é que podemos compreender a aproximação gradual da AD à teoria psicanalítica ao longo das reformulações empenhadas em sua construção teórica. A apropriação e reterritorialização de conceitos psicanalíticos permitiram a reestruturação teórica da compreensão do sujeito. Este sujeito é pensando levando em consideração a instância do inconsciente que se apresenta nos sonhos, lapsos, atos falhos e sintomas. Em cadeias significantes que desestabilizam a ordem da razão e instauram os pontos que impossibilitam a determinação completa do sujeito à história. Deste modo, abre-se na teoria um espaço para um sujeito compreendido na singularidade dos arranjos que constrói a partir das posições sociais que ocupa. Posições estas que marcam o lugar de onde o sujeito significa a si e ao mundo no momento em que enuncia.

Frente a este dispositivo teórico, a prática do analista se constrói no trabalho sobre a materialidade linguística. Para Mittmann (2007), o gesto de análise se estabelece no trabalho sobre o texto, no intuito de compreender o funcionamento discursivo que ali se instaura, bem como as suas condições de produção e de leitura. Para isso, se faz necessário percorrer o texto atentando às relações que se estabelecem entre o linguístico, o ideológico e o inconsciente.

É a realização de um gesto de leitura amparado por uma teoria dos sentidos. Justamente por se tratar de uma leitura é que o papel de analista também é discutido neste campo. Assim como o sujeito em AD, o analista é afetado pela instância do inconsciente e da ideologia, marcado pela ilusão necessária de sê-lo para poder imprimir um gesto interpretativo. O paradoxo do analista, como explicitado por Mittmann (2007), consiste na compreensão da própria denegação como necessária para que se possa dizer algo. Em uma teoria que explicita a contradição do sujeito e, portanto, do próprio analista, está implicado o compromisso político deste último em puxar os fios da contradição, dos furos e das falhas dos dizeres legitimados pela elite política dominante, das evidências impostas como verdades e dos silêncios que calam o diferente.

Partindo desta reflexão é que me proponho a tecer considerações iniciais sobre democracia e o sujeito cidadão. Tomando democracia em uma perspectiva discursiva, trata-se de um termo que pode ser pensado enquanto um objeto de paradoxo lógico, tal como Pêcheux afirma serem os conceitos como o trabalho, a natureza, a ciência e a razão. “Esses objetos apenas existem como relações de força historicamente móveis, como movimentos flexíveis que são surpreendentes por causa do paradoxo que eles possuem” (Pêcheux & Gadet, 2014, p.97). Tratar democracia como objeto paradoxal implica compreender a instabilidade de sentido que se apresenta neste termo. Tais objetos tornam-se passíveis de significar dos mais distintos e contraditórios modos conforme as relações de força implicada nas regiões pela qual a ideologia se estabelece nos aparelhos que a materializam. Entretanto, por possuírem a propriedade de ser ao mesmo tempo idêntico e diferente de si mesmos, objetos de paradoxo lógico não se deixam recobrir de forma completa, instauram uma fissura que possibilita sempre uma outra interpretação.

Proponho então tecer esta reflexão partindo da forma-sujeito histórica capitalista, tal como teorizada pela Análise do Discurso, buscando compreender o modo como as evidências democráticas afetam a forma-sujeito sujeito cidadão.

2. Democracia e Ideologia: o sujeito cidadão

Pensar democracia como um objeto de paradoxo lógico, implica trabalhar a partir da negação da literalidade da língua. Trata-se de compreender que as palavras adquirem seu sentido na história, por isso, trabalhar com a temática da democracia é deparar-se com a dispersão. No campo das produções científicas sobre o tema, cada leitura realizada apresenta um universo teórico e produz uma escansão de compreensões sobre a temática. Não seria difícil preencher páginas e mais páginas com definições de democracia, afirmada pelos autores a partir de um arranjo específico na difusão de sua conceituação. Em cada retomada, uma nova apresentação, muitas vezes paradoxal à primeira.

Em suma, democracia é tratada, ao mesmo tempo, como uma realidade e como um conceito teórico. Chauí (1997) apresenta a questão da democracia como um enigma retomado incessantemente devido às mudanças históricas, “porque a interrogação acerca da democracia é uma indagação em que estamos todos *implicados* como sujeitos” (p. 137, grifos da autora). Na disputa entre a filosofia como o campo que detém as ideias e a sociologia como a ciência dos fatos, a questão da democracia se coloca entre uma conceituação e uma prática. E é neste ponto que Chauí questiona se “o desejo da

unidade não seria o maior engano que nos afasta da democracia, em lugar de nos aproximar dela” (p. 138).

Quando abordamos a questão da democracia, é comum que remontemo-nos à Grécia antiga, para pensá-la como um valor atribuído ao modo como a sociedade se estabelecia perante a cidade. Para Rosenfield (2007), democracia como o “governo do povo” tal como formulada pelos gregos, contempla a participação do cidadão na *polis*. O próprio conceito de cidadão indica a igualdade participativa política, mas que se ancora na profunda desigualdade social constitutiva da própria sociedade que o forjou. Pela delimitação entre esfera pública e privada, a cidadania dizia respeito aos homens livres engajados nas tarefas comuns da *polis*, enquanto mulheres e escravos que cuidavam da reprodução física e material, vinculadas à vida privada, estavam excluídos.

Compreende-se, assim, a constante necessidade de reterritorialização da ideia de democracia ao longo da história para fazer sentido junto às distintas formas de organização política. Democracia enquanto conceito implica a questão política no entremeio entre uma forma de governo e um tipo de sociedade. Discursivamente, é o próprio termo que se transforma em um campo de batalha, atravessado por deslocamentos e inversões de sentido que não cessam de se estabelecer.

Enquanto um modo de organização política, a democracia contemporânea se refere ao fato da existência de governos democráticos das quais derivam instituições com os mesmos princípios, que se sustentam, sobretudo, pela prática eleitoral. As eleições são, nas sociedades modernas, o ritual maior da democracia. Tem estabelecida periodicidade para garantir a marcação de um espaço vazio no poder e possibilitar a alternância dos representantes. Este ritual tem como base a estrutura representativa da sociedade organizada em partidos que lançam candidatos que devem defender os interesses de uma parcela de população votante. Além disso, costuma-se atribuir a esta esfera uma série de conquistas populares por participação política, onde o sufrágio universal e os direitos trabalhistas têm destaque.

Se a democracia existe como forma assumida pelo Estado moderno, nela sempre há um furo, um espaço do irrealizado. Ao mesmo tempo em que se admite a democracia como forma de Estado, se evidencia a distância das sociedades democráticas da efetivação de direitos que garantam à população um equilíbrio entre igualdade e liberdade, bem como as dificuldades de ordem participativa. É onde podemos estabelecer um laço com a ideologia.

Seguindo as considerações teóricas de Althusser (1996), a ideologia em geral é uma estrutura e um funcionamento que perpassa toda a história, como o meio de assegurar a reprodução das relações de produção. Pêcheux, sob o pseudônimo de

Thomas Herbert (1994), afirma a ideologia atua como um mediador entre o homem e suas condições materiais de existência, cuja especificidade se dá por um duplo movimento: permite o ajuste da significação das práticas dos sujeitos através da conexão tornada natural entre os objetos do mundo e os nomes a eles atribuídos e, ainda, realiza a conexão entre as significações pela via do discurso.

Ao ajustar a significação das práticas dos sujeitos, a ideologia naturaliza as relações sociais. Sob este ponto é que podemos dizer que a ideologia dominante é aquela que trabalha para apagar os efeitos da desigualdade de um determinado modo de produção.

Pêcheux (2014) esclarece este funcionamento ao afirmar que não há uma ideologia da classe dominante em contraposição à ideologia da classe dominada. É exatamente nas práticas sociais, em meio aos Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE's), que uma ideologia se torna dominante justamente pelo fato de recobrir sua dominação. A ideologia dominante é o resultado da forma histórica que assumem as relações em uma determinada Formação Social, por meio dos Aparelhos Ideológicos de Estado. Se compreendermos a Formação Social vigente na nossa sociedade contemporânea, ocidental, como a capitalista, a ideologia dominante trabalhará para assegurar a reprodução desta própria estrutura.

Todavia, os próprios AIE's são o lugar e meio tanto de reprodução quanto da transformação da ideologia dominante, uma vez que esta condição é produto daquilo que Pêcheux (2014) denomina como o conjunto complexo dos aparelhos ideológicos de Estado cujo caráter é regional, isto é, cada AIE trata de um aspecto da vida social. Temos assim as religiões, o aparelho jurídico, educacional, a ciência etc. como regiões específicas. “Compreende-se, então, por que em sua materialidade concreta a instância ideológica existe sob a forma de formações ideológicas (referidas aos aparelhos ideológicos de Estado)” (PÊCHEUX, 2014, p. 132).

Assim sendo, reafirma-se o fato de que “as relações de produção são relações entre ‘homens’” (PÊCHEUX, 2014, p. 138). Ou seja, amparar-se no conceito de ideologia é romper com o sujeito da natureza, é compreender que o sujeito está inscrito na história pelas relações econômicas e ideológicas relativas à luta de classe. É neste ponto que se inscreve a máxima althusseriana que afirma que *a ideologia interpela os indivíduos em sujeitos*.

O sujeito teorizado pela AD é o sujeito do inconsciente, que se inscreve no mundo pela via do simbólico. Portanto, é a ideologia que se coloca como mediadora desta relação por representar a “relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência” (ALTHUSSER, 1996, p.126). A ideologia não designa uma falsa

consciência do ser social, mas este próprio ser que se sustenta na representação ideológica desta realidade, fornecendo as evidências de sentido pelas quais os sujeitos significam ao mundo e a si. “É a ideologia que, através do ‘hábito’ e do ‘uso’, está designando, ao mesmo tempo, *o que é e o que deve ser*” (PÊCHEUX, 2014, p. 146), ou seja, que designa as certezas pelas quais todo mundo sabe o que é um homem, uma mulher, um patrão, um empregado, um cidadão etc.

Ela produz o efeito ideológico elementar de instituir, sob a dissimulação de não o fazer, a evidência da transparência da linguagem, onde as palavras carregam significados prontos, e a evidência do sujeito, como causa e origem de si. É nesta condição que sujeito e sentido colocam-se como dois pontos atados na mesma cadeia. Pêcheux (2014) configura tal processo pela ideia de um sujeito preso a uma rede de significantes pelo qual o próprio sujeito passa a se identificar em uma determinada posição. O sujeito cria a si mesmo a partir daquilo que fala dele antes mesmo que ele possa dizer “Eu falo!” (PÊCHEUX, 2014).

E enunciar é exatamente o ponto onde as construções sobre a ideologia interpelando o sujeito encontram as concepções sobre sujeito tal como formulado pela psicanálise, por onde se admite a existência da instância inconsciente que irrompe pela ação da linguagem ofertada pelo Outro. Nesta via é que podemos compreender o mecanismo de desconhecimento ideológico, tal como designado por Pêcheux, trabalhado como um sintoma por Žižek (1996). Isto acontece na medida em que o sujeito só pode gozar do sintoma quando sua lógica simbólica escapa, o sujeito só pode constituir um “eu” na medida em que desconhece a interpelação ideológica. O autor esclarece esta relação, ao afirmar que no campo lacaniano, a realidade jamais tratada como a coisa em si, é sempre constituída e estruturada por mecanismos simbólicos. É este, precisamente, o espaço da língua, “condição de existência (de princípio), sob a forma da existência do simbólico” (PÊCHEUX, 2012, p.50).

Mas existe um aspecto específico da interpelação do sujeito pela ideologia no qual nos deteremos neste trabalho. Se a ideologia em geral não tem história, a forma como o processo de interpelação é estabelecido tem. É a forma histórica das “relações sociais jurídico-ideológicas” apontadas por Pêcheux (2014) em nota de rodapé:

Essas relações sociais jurídico-ideológicas não são intemporais: elas têm uma história ligada à construção progressiva, no fim da Idade Média, da ideologia jurídica do Sujeito, que corresponde às novas práticas nas quais o direito se desprende da religião, antes de se voltar contra ela. Mas não significa, em absoluto, que o efeito ideológico de interpelação apareça somente com essas novas relações sociais: simplesmente elas constituem uma nova forma de

assujeitamento, a forma *plenamente visível da autonomia* (PÊCHEUX, 2014, p. 145, grifos do autor).

É o “futuro do subjuntivo da lei jurídica ‘aquele que causar um dano...’” que agarra o sujeito sobre a sua universalidade, o produzido sob a forma de um sujeito de direito, isto é, “livres e iguais em direito no modo de produção capitalista” (PÊCHEUX, 2014, p. 134). É a *forma-sujeito histórica* efeito da sociedade capitalista. “Há a determinação do sujeito, mas há, ao mesmo tempo, processos de individuação do sujeito pelo Estado. Esse processo é fundamental no capitalismo para que se possa governar” (ORLANDI, 2012, p. 51). Trata-se da concepção de sujeito forjada pela ideologia dominante para designar o status todos e de cada um dos sujeitos em determinada Formação Social, pela qual os sujeitos podem identificar a si mesmos enquanto tal.

Entretanto, Pêcheux (2014) esclarece este ponto afirmando que o processo de interpelação opera pela via da contradição. Supõe uma identificação do sujeito com a Forma-sujeito, isto é, o revestimento histórico possível, que acarreta sempre em um desdobramento: de um lado, este sujeito Universal, suposto antes, em outro lugar, independentemente – pela Lei, pela moral, pela ciência, etc. – de outro, o sujeito identificável, ao qual é imputada a responsabilidade pelo que diz. Trata-se de um duplo, contraditório, constituinte do sujeito no social.

Há que se considerar que o funcionamento do Estado obedece à ideologia dominante, mesmo que em seus aparelhos sejam o lugar e o meio da luta de classes. É no entremeio entre capital e Estado, que temos a democracia como forma de organização política. Quando tratamos de democracia, estamos no terreno ideológico da construção política de uma forma específica de Estado. O próprio Althusser no momento em que formula sua tese sobre a ideologia propõe o AIE político como “o regime de democracia parlamentar que combina o sufrágio universal e a luta partidária” (1996, p.120). A democracia inscreve-se na estrutura social, no entremeio do poder econômico – infraestrutura – e do poder Estatal – superestrutura, na famosa tópica marxista.

Por esta via, democracia é uma forma de organização do AIE político, um conjunto de práticas pelas quais se constroem as evidências das formas de participação política do sujeito cidadão, amparadas na lógica dos governantes organizados em partidos políticos, como representantes dos interesses das diferentes parcelas da população. Democracia é o meio e o local da reprodução da ideologia dominante, mas também de transformação. Isso porque democracia pode ser pensada como o ponto onde não se legitima o recobrimento do Estado pelas leis e pela lógica da dominação do

capital. Isso porque seu fundamento está na completa falta de fundamento para governar, que estilhaça a naturalidade do poder pela detenção dos meios de produção, pelo conhecimento, ou pela filiação (RANCIÈRE, 2012)

Para Rosenfiel (2007):

A democracia baseia-se num imaginário formado na possibilidade histórica de uma nova comunidade política, aberta à pluralidade dos discursos e ações políticas e fazendo com que cada indivíduo possa igualmente participar da condução dos negócios públicos. Embora alguns teóricos da democracia defendam uma concepção passiva da cidadania, logo, da não participação política de todos, este regime político indica, ao contrário, uma maior participação e consciência dos assuntos públicos, pois, se o cidadão se vê reduzido a dizer sim ou não a algo que lhe é imposto como escolha, ele termina por perder o sentido da comunidade. Pode perfeitamente ocorrer que a situação material melhore para cada um sem que isto signifique um aperfeiçoamento das instituições democráticas, só capazes de fazer viver a pluralidade política do social (p. 46-47).

A democracia representa a fissura na naturalização das relações ofertada pela ideologia dominante, instaurando a contradição própria da relação dos sujeitos com o poder estatal. Neste ponto que a própria ideologia trabalha sob o significante democracia, correlacionando-a à forma-sujeito histórica do *cidadão*. Amparado pela democracia, o sujeito cidadão se constrói sob os signos da liberdade e da igualdade, na evidência de ser parte de um todo abstrato – apresentado como o povo, as massas, a população, os cidadãos – soberano em relação ao Estado.

Se, por um lado, a forma-sujeito histórica se constrói sobre o signo da autonomia e da individuação, junto à democracia a ideologia recruta cada um dos cidadãos autônomos para fazer parte de um conjunto, uma totalidade apresentada pela ideia de povo que detém a responsabilidade pela cena política, produzindo a evidência de uma unidade social constituída por governantes e governados.

Proponho pensar aqui o processo eleitoral como ritual ideológico democrático que recruta entre o povo, *cada um* enquanto cidadão, a partir de trechos do livro *O dia de um escrutinador*.

3. O escrutinador

Lagazzi (1988) sustenta que é a emergência do sujeito de direito na passagem da sociedade feudal para a sociedade burguesa, a partir do fortalecimento da instituição

jurídica, que abre, em sua estrutura, um espaço para as reivindicações dos sujeitos por direitos e por liberdade. Esta mudança social estrutural permitiu a individualização dos sujeitos que passam a centrar suas atividades a partir de suas próprias intenções. Eis o sujeito autônomo e responsável.

Para a autora, a ideologia jurídica produz uma ambiguidade no sujeito. Ele mesmo se vê como um ser único, senhor de si, causa e efeito de si mesmo. Na esfera discursiva este mecanismo de desconhecimento é produto da própria interpelação ideológica e do inconsciente, cujos rastros são suturados a cada momento. O Estado, ao mesmo tempo, não reconhece tal “cada um”, dirige-se a todos como uma massa homogênea de cidadãos. É o que vemos na democracia. O “todos” do direito/dever ao voto – e estes dois termos se confundem neste ritual – recruta a “cada um”, mas deixa um furo. É o que podemos observar na questão se coloca ao escrutinador Amerigo perante seu partido:

R1 (portanto também atraía Amerigo este jogo no qual muitas regras pareciam estabelecidas e insondáveis e obscuras, mas de muitas outras se tinha a sensação de participar de sua criação)

O duplo da sensação de efetiva participação se mescla com o intuito da farsa. Algo maior, anterior e imutável incide sobre ritual. Guinada dupla da democracia para o cidadão, que se reflete no paradoxo democrático, onde cada um é sempre insuficiente. E o todo impossível está muito além.

R2 [...] não era difícil compreender: que este é apenas um canto no imenso mundo, e que as coisas são decididas, não vamos dizer em outro lugar porque outro lugar é em todo lugar, mas numa escala mais vasta.

Zizek (1996) realiza uma leitura desta transição do modelo social feudal para o capitalista, conduzido por uma compreensão lacaniana de Marx como o inventor do sintoma. Para ele, no estabelecimento das sociedades burguesas, a relação de dominação-servidão entre homens, explícita nas sociedades feudais, foi recalcada, e reaparece sob a forma de sintoma, como um disfarce sob a égide de relações sociais entre coisas. A dominação-servidão aparece aqui como um contrato entre pessoas livres, iguais ao olhar da lei.

O sintoma, nesta perspectiva anuncia a fissura, a assimetria patológica que configura a universalidade dos direitos e deveres. “Esse desequilíbrio, longe de anunciar a ‘realização imperfeita’ desses princípios universais [...] funciona como seu momento

constitutivo: o ‘sintoma’, estritamente falando, é o elemento particular que subverte seu próprio fundamento universal” (ZIZEK, 1996, p. 306).

Não é difícil aproximar esta questão da democracia, no ponto em que instaura a questão da universalidade do social. A totalidade dos cidadãos pela qual o Estado se constitui, apaga, justamente, a evidência da individualidade do sujeito-cidadão. É com o que nos deparamos, no seguinte trecho:

R3 Com efeito, desde o final da Segunda Guerra Mundial o voto se tornara obrigatório, e hospitais hospícios conventos serviam de grande reserva de sufrágios para o Partido Democrata Cristão, era especialmente ali, sempre, que ocorriam casos de idiotas levados até a cabine de votação, ou velhas moribundas, ou paralisados pela arteriosclerose, seja lá como for, gente privada de capacidade de entendimento.

A eleição que permite a todos expressarem sua vontade política retorna sob a via própria do sintoma, que evidencia a impossibilidade de sua totalidade. É a evidência da soberania do povo. O que Zizek (1996) chama do universal ideológico da liberdade e igualdade é o próprio universal democrático e é falso “na medida em que necessariamente inclui um caso específico que rompe sua unidade, que expõe sua falsidade” (p. 306).

Os sujeitos do Cottolengo carregam especificamente esta questão. A loucura, a deficiência e a doença, trazidas como significantes mestres da identificação dos sujeitos, caem sob a égide da democracia que os iguala à massa de cidadãos, pela capacidade de produzir votos.

Rancière (2014) realiza uma leitura semelhante à de Lagazzi – na esteira teórica pecheuxtiana – e de Zizek, no que tange a construção da

forma de sujeito na passagem do feudalismo para a burguesia. O autor versa sobre a democracia embasada na ruptura de filiação humana à ordem divina que institui a possibilidade de assumir o poder governamental aqueles que não têm mais título para governar do que para ser governados.

Deste modo, a soberania popular não diz respeito à população reunida, ou à maioria da população, nem mesmo às massas. O autor complementa: “E não podemos nos livrar desse poder denunciando a tirania das majorias, a estupidez dos animais ou a frivolidade dos indivíduos consumidores. Porque então seria necessário nos livrarmos da própria política” (RANCIÈRE, 2014, p. 62). Este paradoxo político encontra embasamento da responsabilidade e autonomia dos sujeitos para instaurar uma cisão, entre os bons sujeitos cidadãos e os demais.

Afinal, quem pode produzir votos? Ou melhor, quem pode deliberar sobre quem pode ou não produzir votos? É o que o escrutinador se pergunta.

R4 E o que fora, senão o acaso, fazer dele, Amerigo Ormea, um cidadão responsável, um eleitor consciente, participante do poder democrático, do lado de cá da mesa da seção, e não – do outro lado da mesa –, por exemplo, aquele idiota que vinha adiante rindo, como se estivesse brincando?

Temos aqui o bom sujeito da democracia, o bom cidadão, o cidadão consciente pelo qual o sujeito se identifica ao se diferenciar do idiota. No momento em que se enuncia esta posição é ao plano do discurso que devemos nos remeter. O que viemos trabalhando até aqui trata da interpelação de um sujeito histórico ideológico em cidadão de direitos e deveres, estamos tratando da ideologia em geral, implicada da interpelação de todos os sujeitos, bem como da democracia como princípio geral e norma totalizadora das relações políticas e sociais. Mas como nos lembra Zizek, todo princípio universal é construído a partir de fissuras e falhas que comprometem seu próprio funcionamento.

Na AD, este princípio é constitutivo da própria teoria que compreende que a ideologia não se sobrepõe ao inconsciente, sempre algo falha, escapa. A ideologia em geral é feita de práticas. A democracia como forma tomada pelo Aparelho Ideológico Político vigente recruta o sujeito a partir de uma estruturação jurídico-política própria deste tempo. Todo sujeito que vier a nascer estará envolto sempre já nas leis que o definem como um sujeito com deveres e direitos, com responsabilidade política democrática de escolher seus representantes por via eleitoral.

Contudo, a produção discursiva do sujeito só pode amparar-se na Formação Discursiva, um domínio de saber específico que indica “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito*” (PÊCHEUX, 2014, p. 147, grifos do autor).

As Formações Discursivas operam um recorte em relação à instância ideológica, determinando o que pode ou não ser dito a partir de determinada posição na estrutura social. Ou seja, “*as palavras, expressões, proposições etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam*” (PÊCHEUX, 2014, p. 147, grifos do autor). É por isso que se compreende que a interpelação do sujeito “do seu discurso” acontece “pelas formações discursivas que representam ‘na linguagem’ as formações ideológicas que lhe são correspondentes” (PÊCHEUX, 2014, p. 147).

Nesta esfera é que podemos tecer considerações sobre o auto intitulado “bom cidadão” Amerigo Ormea. A identificação do sujeito com uma FD se dá pelo viés da Forma-sujeito, uma tomada de posição pela qual o sujeito se identifica consigo mesmo e com seus semelhantes, no oposto ao “idiota” que se apresenta do outro lado da mesa como o mau sujeito cidadão, desprovido de responsabilidade frente ao ritual eleitoral.

Se delimitarmos aqui, pelo contexto eleitoral, que o personagem principal se filia neste contexto a uma Formação Discursiva cujos princípios políticos são norteados pelo comunismo, ocorre que também nesta FD a forma-sujeito é a do bom sujeito cidadão, pautada nesta conjuntura pela social-democracia. Um sujeito responsável com sua cidadania, eleitor consciente, participante do poder democrático pelo qual as suas diretrizes políticas poderão se realizar. Há, neste ponto, uma superposição do sujeito do discurso ao sujeito universal da Formação Discursiva.

É o lado de cá da mesa eleitoral que marca tal lugar. Nesta linha divisória, enquanto scrutinador, Amerigo é o próprio representante democrático, designado como tal, junto a outros bons cidadãos democráticos, para efetivar o ritual eleitoral em um local onde a capacidade de cidadania dos sujeitos levantava sérios questionamentos.

R5 Eis que ali, ao seu redor, os outros membros da seção, pessoas quaisquer, em sua maioria (parecia) recrutados por proposta da Ação Católica, mas alguns também (além dele, Amerigo) dos partidos Comunista e Socialista (ainda não os tinha identificado), empenhando-se numa tarefa comum, uma tarefa racional, laica.

E ainda:

R6 Amerigo estava pronto para reconhecer o verdadeiro sentido da democracia, e pensava no paradoxo de estarem ali, juntos, os crentes na ordem divina, na autoridade que não provém desta terra, e seus companheiros, bem conscientes do engano burguês da coisa toda: enfim, dois tipos de gente que nas regras da democracia pouco deviam fiar-se, no entanto certos, uns e outros, de serem seus mais ciosos tutores, de encarnarem sua própria essência.

É a própria função de cidadão democrático que relativiza as posições políticas antagônicas postas do mesmo lado da mesa eleitoral. De um lado, representantes do Partido Comunista “conscientes do engano burguês da coisa toda”, e de outro, filiados ao partido da Ação Católica, “crentes na ordem divina”, mas que agora se igualavam em sua identificação com a forma-sujeito do cidadão democrático junto à mesa eleitoral, como guardiões desta tarefa *comum, racional, laica*.

As oposições que distanciam as Formações Discursivas do Partido Comunista e da Ação Católica se diluem no reconhecimento da legitimidade democrática. Amerigo e

os demais escrutinadores encontram-se, neste momento, de um mesmo lado da mesa, assumindo da mesma forma a exemplaridade do bom sujeito democrático como preceito anterior aos princípios políticos antagônicos que separam a crença na ordem divina e no engano burguês. O reverso, o diferente, é o outro lado da mesa, são os moradores do Cottolengo.

R7 Mas essa sua consideração implícita do próprio voto como superior ao lado do idiota já não era reconhecer que a velha polêmica antiigualitária tinha seu quinhão de razão?

É o que se pergunta o personagem principal ao olhar para o outro, morador do Cottolengo. É o princípio democrático da igualdade que se apresenta no ritual eleitoral de forma violenta de recruta a todos que abala as evidências sobre cada um.

R8 O idiota e o “cidadão consciente” eram iguais perante a onisciência e o eterno, a história era devolvida às mãos de Deus, o sonho iluminista posto em xeque quando parecia estar vencendo. O escrutinador Amerigo Ormea sentia-se um refém nas mãos do exército inimigo.

A universalidade democrática se apresentando tal qual a universalidade divina. O ritual democrático como prática do Aparelho político-ideológico de Estado, atua tal como os rituais religiosos interpelando a cada um como igual perante Deus. Ranciere discute a igualdade na democracia amparado na compreensão de que ela é a mais banal das realidades, uma vez que não há autoridade que possa se estabelecer sem que o mestre fale de ‘igual para igual’ com aquele que instrui. “A sociedade não igualitária só pode funcionar graças a uma multitude de relações igualitárias” (RANCIÈRE, 2014, p. 65).

Não há sociedade democrática, se não houver ritual eleitoral igualitário. Contudo é a própria impossibilidade da igualdade que constitui o seu sintoma. O fato de os sujeitos da loucura, da deficiência e da doença serem colocados em relação de igualdade ao bom cidadão impõe um violento desconforto. O mau sujeito da democracia, que assim o é por razões que escapam de sua responsabilidade, denuncia a falácia da autonomia. Escancaram o estranhamento familiar da interpelação.

A evidência do bom sujeito cidadão, resultado da interpelação-identificação do sujeito à forma-sujeito histórica e a democracia pressuposta nas Formações Discursivas das diferentes posições políticas se estilhaçam no próprio princípio igualitário democrático, tal como o desconforto que toma Amerigo quando convocado, ao final do dia, para compor a “mesa desatcada”, responsável por recolher os votos dos doentes que não conseguiam sair de suas camas.

R9 – Mas – disse o presidente, com um dedo erguido, como pedindo desculpas pela dúvida -, não pode mesmo falar?

– Falar não pode, senhor presidente – disse o padre –, ei, você, fala? Não, não fala? Está vendo, não fala. Mas compreende. Você sabe quem ela é, não é? É boa? Compreende. De resto, já votou outra vez.

– Votou, votou – disse a madre –, este aqui sempre votou.

– Porque ele é assim, depois compreende... – disse a escrutinadora de branco: uma frase que não se compreendia se era uma pergunta, uma afirmação, ou uma esperança. E dirigiu-se à madre, como a envolvê-la também em sua pergunta-afirmação-esperança: - Ele compreende, não é?

– É... – a madre abriu os braços e olhou para o alto.

– Chega dessa farsa – disse Amerigo, seco. – Não pode expressar sua vontade, isto é, não pode votar. Está claro? Tenham mais respeito. Não é preciso dizer mais nada.

(Queria dizer “tenham mais respeito” com as eleições ou “tenham mais respeito” com a carne que sofre? Não especificou)

Esperava que suas palavras provocassem uma batalha. Mas que nada. Ninguém protestou.

Este é o ponto onde a ideologia dominante não consegue sobrepor-se ao funcionamento democrático e o ritual falha frente aos limites da condição humana. A contradição está posta. A autonomia do sujeito cidadão se dissolve na impossibilidade da fala enquanto condição de inscrição do sujeito no mundo. A farsa é o próprio sintoma do paradoxo democrático. Não poder expressar sua vontade confunde-se também com a imposição revestida de escolha, da aprovação ou desaprovação eleitoral. Não poder falar, como condição humana, traz à tona a impossibilidade de falar como cidadão. Frente a isso, resta calar. Ninguém protesta.

4. Considerações Finais

Neste trabalho busquei estabelecer uma relação inicial entre a Forma-sujeito histórica do capitalismo proposta pela Análise do Discurso junto a Forma-sujeito cidadão da democracia, amparada nas reflexões de Amerigo Ormea em seu dia de escrutinador.

Acredito que as reflexões trazidas em *O dia de um escrutinador*, mesmo situada em outro contexto histórico e em um distante país europeu, nos fornecem um testemunho para discutir a democracia apresentada através do imprescindível ritual eleitoral, cuja validade não se esgotou. O governo de qualquer um instaurado pela democracia é o ponto pelo qual a ideologia dominante atua de forma paradoxal. A

igualdade do sujeito cidadão democrático perante a Lei instaura um descompasso com as distinções dos sujeitos advindas dos valores dominantes da sociedade, como a filiação, o gênero, a riqueza ou o saber. Contudo, a naturalização do estado das coisas retorna sob a forma de autonomia e a responsabilidade do sujeito cidadão pela participação política igualitária, distribuindo a todos e a cada um a responsabilidade pela ordem social estabelecida. Trata-se do paradoxo lógico pelo qual é possível o trânsito de sentidos da democracia.

Esta compreensão soma-se às considerações de Pêcheux, quando este nos mostra com clareza o processo de transição entre a marcada divisão linguística entre o soberano e o povo e a unificação linguística decorrente da Revolução Francesa que absorve as diferenças e universaliza a forma. Para Pêcheux (1990), esta foi uma mudança estrutural no que diz respeito ao terreno da luta ideológica: o que era o conflito de classes entre dois mundos é agora uma barreira invisível que separa um só mundo. A partir de então, o sentido sempre é diferente de um lado ou de outro da linha invisível que marca a luta de classes.

Se o fundamento democrático desmonta as evidências de poder sustentadas pela ideologia dominante é pela via do sujeito cidadão responsável pelas decisões governamentais que isto retorna, apagando a estreita relação entre o Estado e o poder do capital. Em tempos que o debate democrático ganha grandes proporções frente à realidade política brasileira, discutir as condições paradoxais desta questão torna-se fundamental para compreender o movimento de disputa de sentidos que operam, como efeito, na própria condição de ser dos sujeitos em uma sociedade.

A mesa eleitoral do Cottolengo marca a linha divisória sobre o bom e o mau sujeito cidadão. Sujeitos inscritos em diferentes posições políticas se tornam iguais enquanto cidadãos. O cidadão como a forma-sujeito democrática se instaura na própria contradição pela qual um sujeito de direito sempre está sempre sujeito ao direito. É a paradoxal igualdade proposta sob a evidência de uma unidade social que põe em cheque a autonomia e a responsabilidade de cada um. Não seríamos todos idiotas?

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado: (Notas para uma investigação). In: ZIZEK, Slavoj (Org.). *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 105-152. Tradução de: Vera Ribeiro.

- CALVINO, Ítalo. *O dia de um escrutinador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. Tradução de: Roberta Barni.
- CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- HERBERT, Thomas (Michel PÊCHEUX). "Observações para uma Teoria Geral das Ideologias", Rua, 1. Campinas: Nudecri/Unicamp, 1994 (1ª ed. 1967)
- HENRY, Paul. Os fundamentos teóricos da "análise automática do discurso" de Michel Pêcheux (1969). In: GADET, François; HAK, Tony (Org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014. p. 11-38.
- LAGAZZI, Suzy. *O desafio de dizer não*. Campinas, SP: Pontes, 1988.
- MITTMANN, Solange. Discurso e texto: na pista de uma metodologia de análise. In: FERREIRA, Maria Cristina Leandro; INDURSKY, Freda (Orgs.). *Análise do Discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites*. São Carlos, SP: Claraluz, 2007. p. 153-162.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. Texto e Discurso. *Organon*, Porto Alegre, v. 9, n. 23, p.111-118, 1995.
- _____. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012.
- PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012. Tradução de: Eni Puccinelli Orlandi.
- _____. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
- _____. Delimitações, inversões, deslocamentos. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 19, p.7-24, 1990. Tradução de: José Horta Nunes.
- PÊCHEUX, Michel; GADET, Françoise. A língua inatingível. In: *Análise de Discurso: Michel Pêcheux. Textos selecionados*: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.
- RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014. Tradução de: Mariana Echalar.
- ROSENFELD, Denis L.. *O que é democracia*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção primeiros passos).
- ZIZEK, Slavoj. Como Marx inventou o sintoma? In: ZIZEK, Slavoj (Org.). *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 297-331. Tradução de: Vera Ribeiro.